

BOLETIM INFORMATIVO

09/setembro - 01/outubro
2021

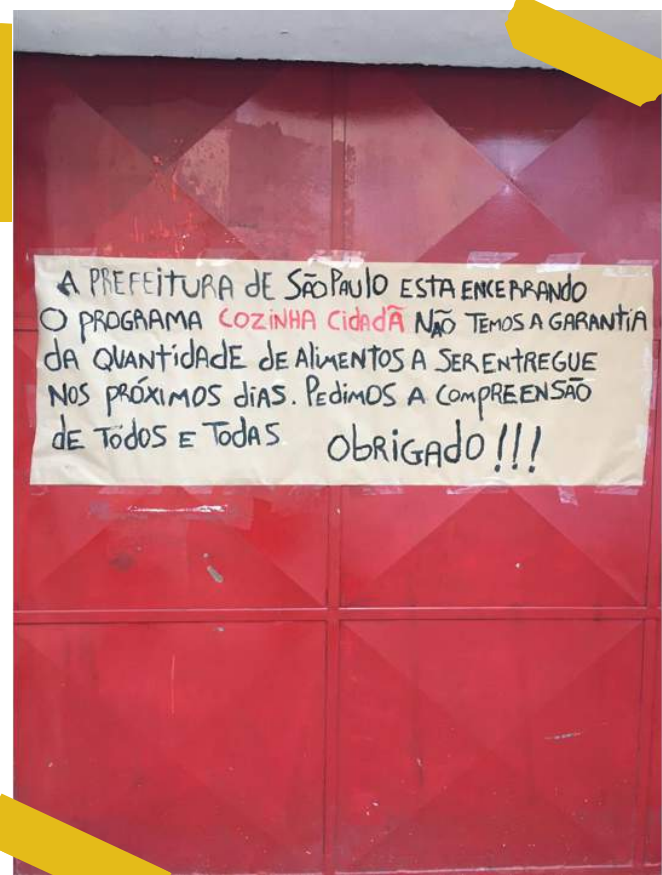
Núcleo Especializado de
Cidadania e
Direitos Humanos



O Informativo do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo apresenta as principais atividades desenvolvidas ao longo do mês, considerando os intervalos entre as Reuniões Ordinárias, realizadas sempre na primeira sexta-feira útil de cada mês.

Editorial: A FOME NÃO PODE ESPERAR

A fome avança de forma avassaladora pelo país, como mostra a [capa do jornal EXTRA](#) de 29/9/2021, que traz a foto de pessoas recolhendo ossos e restos de carne rejeitados por supermercados na cidade do Rio de Janeiro. Em São Paulo, não é diferente: qualquer pessoa que percorra as ruas da metrópole e se digna a olhar para aqueles que nunca são vistos, notará a enorme quantidade de pessoas (homens, mulheres, crianças, idosos, famílias inteiras) em situação de rua - e de fome. O aumento vertiginoso do número de pessoas nessa condição, como se sabe, tem relação com a pandemia da COVID-19 e suas consequências (dentre elas a ausência de políticas públicas adequadas). Em São Paulo, medidas importantes foram adotadas pelo Poder Público, tanto estadual, quanto municipal, no início do período pandêmico, para minimizar suas consequências para a população mais vulnerável, especialmente para garantia de seu direito à alimentação, que é imprescindível para a garantia dos direitos à saúde e à vida. Em que pese a essencialidade dessas medidas para a proteção de direitos tão básicos, o Poder Público decidiu simplesmente interrompê-las, apesar da persistência da situação pandêmica. No âmbito estadual, as refeições gratuitas que passaram a ser fornecidas à população em situação de rua nos restaurantes Bom Prato a partir de maio de 2020 seriam abruptamente suspensas no fim de setembro daquele ano, mas seguem mantidas, graças a decisão judicial obtida a partir de ação do NCDH em conjunto com NUDDIR e MP/SP. Já no âmbito municipal, o Projeto Rede Cozinha Cidadã, implementado em abril de 2020, para complementar o fornecimento de alimentação à toda a população necessitada - que foi inclusive ampliado em abril de 2021 para atender à crescente demanda, passando a distribuir 10.000 marmitas diárias, em 21 pontos da cidade - teve sua drástica redução anunciada sem qualquer explicação: no prazo de um mês, as 10.000 refeições diárias foram reduzidas a 800 marmitas/diárias, para apenas 3 pontos da cidade



É possível pedir compreensão ao ronco do estômago vazio, quando a fome adoce e mata sem qualquer compaixão?

Diante das enormes sequelas causadas na vida de milhares de pessoas - e considerando o diminuto impacto no orçamento público (o edital do Projeto prevê o preço máximo de R\$10,00 para cada refeição) -, o NCDH, juntamente com o MP/SP, ingressou com ação visando à manutenção do fornecimento das 10.000 refeições diárias. Infelizmente, o pedido liminar foi indeferido em primeiro grau, tendo sido a decisão mantida pelo TJSP. A fome, contudo, não pode esperar.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



Rede Cozinha Cidadã

No início de setembro, o NCDH foi comunicado que o projeto “Rede Cozinha Cidadã”, que distribui refeições diárias à população em situação de rua da cidade de São Paulo desde o início da pandemia, seria encerrado até dia 25/09. Em 13/09/2021, foi realizada reunião com a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e, diante da impossibilidade de resolução extrajudicial, em conjunto com o Ministério Público do Estado de São Paulo, o NCDH propôs ação civil pública em face do Município de São Paulo, com vistas a garantir segurança alimentar e nutricional à população em situação de rua, pleiteando liminarmente a manutenção do fornecimento das 10.000 marmitas diárias que vinham sendo entregues. Clique [aqui](#) para acessar a peça.

Com o indeferimento do pedido liminar, o NCDH e o MP/SP interpuseram Agravo de Instrumento, pretendendo garantir que a paralisação do Projeto Rede Cozinha Cidadã, de caráter emergencial, não ocorra de forma açodada e irresponsável, sem a efetiva e concreta transição para uma política de caráter permanente, estruturada e pensada para acolher toda a demanda da cidade de São Paulo. Para conferir o teor do recurso, clique [aqui](#).



Saiu na mídia! Clique [aqui](#) para conferir matéria do G1; [aqui](#) para conferir notícia no portal da DPE-SP; [aqui](#) para assistir matéria no SPTV; e [aqui](#) para checar a matéria no SP2, que teve participação da coordenadora Fernanda Balera.



Atendimento Itinerante

Em 17 de setembro, o NCDH organizou e realizou atendimento itinerante para a população em situação de rua na Praça Princesa Isabel. Os atendimentos contaram com a participação da coordenadora Fernanda Balera, do agente Wilherson Carlos Luiz e dos defensores Luciana Angelo Almeida Santos, Luis Gustavo Cordeiro Sturion e Carlos Eduardo Saltini Filho inscritos na atividade e também com a Defensoria Pública da União. Foram atendidas cerca de 60 pessoas.



Capacitações

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), também por sua Comissão de População em Situação de Rua, e a Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil (ENADEP) estão realizando a X Jornada de Capacitação: "Direitos Humanos das pessoas em situação de rua e a resolução 40 do CNDH: textos e contextos - perspectivas críticas". A coordenadora Fernanda Balera participou do segundo encontro, realizado no dia 20/09, que discutiu o tema "Direito à Cidade e à Moradia". Para saber mais, clique [aqui](#).

SAÚDE moradia digna
EDUCAÇÃO

10ª JORNADA de CAPACITAÇÃO ANADEP

Segurança Pública
TRABALHO

AULA 2: Direitos Humanos da População em Situação de Rua - Direito à Cidade e à Moradia

Proposta de temas a serem abordados: Capítulos VII, V e XI da Resolução CNDH nº 40/2020.

20/09 - das 19h às 20h30

FACILITADORES

MEDIADORA

TOMÁS MELO
Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua (INRua)

LUCIANA RIBAS
Advogada

JOVIANO MAIA
Advogado popular

FERNANDA BALERA
Defensora pública do Estado de São Paulo

REALIZAÇÃO:
ANADEP ANADEP ENADEP



O NCDH, em conjunto com a Coordenação do Atendimento Inicial da Capital, realizou reunião de trabalho e capacitação com os/as defensores/as das unidades de Santo Amaro (em 10/09/2021) e de Itaquera (24/09/2021). Em 08/10/2021, será realizada reunião com a Unidade de São Miguel Paulista.

Zeladoria Urbana

A Prefeitura de São Paulo foi condenada nos autos da ação civil pública nº 1009322-38.2018.8.26.0053, proposta pelo NCDH, a restituir, ou converter em perdas e danos, os bens materiais tomados ilegalmente das pessoas em situação de rua que viviam no Viaduto Jaceguai (Viaduto Júlio de Mesquita Filho), em ação de zeladoria urbana ocorrida em 29/07/2017. Além disso, por conta da truculência e violência dos agentes municipais, a municipalidade foi igualmente condenada a pagar indenização por danos morais a cada um dos afetados. Com o trânsito em julgado da sentença condenatória, será dado início à liquidação e ao cumprimento de sentença, que serão feitos de forma individualizada para cada uma das vítimas. Para tanto, o NCDH realizou atendimento, em 21/09/2021, no Viaduto Jaceguai, tendo localizado algumas das vítimas, bem como oficiou a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo para que prestem informações sobre todas as pessoas afetadas pela ação ilegal da municipalidade à época.





Resolução CNJ

O NCDH contribuiu, via Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE e Comissão de População em Situação de Rua da ANADEP (clique [aqui](#) e [aqui](#) para conferir as contribuições enviadas pelo NCDH), com a redação da Resolução do CNJ, que institui a política nacional de atenção às pessoas em situação de rua, aprovada em 21/09/2021. Para acessar a resolução, clique [aqui](#). Para saber mais, clique [aqui](#).



Saiu na mídia! "[CNJ aprova regras para atendimento da população de rua nos tribunais](#)".

Suporte à Unidade de São Vicente

No dia 23/09, o NCDH reuniu-se com a coordenação da Unidade de São Vicente, CAM local e coordenação do CAM regional para debater encaminhamentos para denúncias de violações a direitos da população em situação de rua (expulsão para outros municípios, falta de estrutura física e de equipe mínima em centros de acolhida, entre outras). O NCDH conta com procedimento acerca das políticas municipais voltadas à população em situação de rua, tendo, inclusive, realizado diversas audiências públicas no interior de São Paulo sobre o tema. Pretende-se manter contato mais próximo com as Unidades da Baixada Santista no intuito de articular soluções regionalizadas para os problemas denunciados.

Visita a Centro de Acolhida

Em 27 de setembro de 2021, o NCDH, representado pela coordenadora auxiliar Fernanda Balera, acompanhou representantes da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo na visita ao Centro de Acolhida Especial para Famílias - Art Palácio. A visita contou com a presença do Vereador Suplicy, da co-Vereadora Carolina Iara, bem como com a assessoria dos referidos parlamentares, da Vereadora Erika Hilton e do secretário da Comissão de Direitos Humanos, Roberto Britto. Participou, também, o Fórum da Cidade em Defesa da População em Situação de Rua de São Paulo, representado pela Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama (FD-USP).





VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Guarda Civil Metropolitana

Incidência junto ao TCM

O NCDH, em conjunto com a Conectas Direitos Humanos e com o Instituto Igarapé, apresentou representação perante o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, pretendendo a invalidade do Decreto Municipal nº 60.422, de 30 de julho de 2021, que abriu crédito suplementar de R\$ 400.000,00 para a compra de fuzis e carabinas pela Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Clique [aqui](#) para acessar a peça.



Saiu na mídia! "Defensoria pede que Tribunal de Contas suspenda compra de fuzis para a GCM em SP" e "TCM analisa pedido da Defensoria Pública para barrar compra de armas da GCM".

Ação Civil Pública

Conforme já noticiado em boletins anteriores, o NCDH ingressou, como assistente litisconsorcial, na ação civil pública proposta pelo MP/SP contra o Município de São Paulo em razão de violações de direitos humanos causadas pela Guarda Civil Metropolitana na região da "Cracolândia". Com o indeferimento dos pedidos formulados pelo MP/SP e pelo NCDH, as partes interpuseram agravo de instrumento com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal (clique [aqui](#) para conferir o teor do recurso), que foi parcialmente acolhido para determinar que a Municipalidade, preventiva e não apenas repressivamente, garantisse a atuação da GCM dentro dos limites legais e constitucionais, sem excessos que resultem em desvio de finalidade ou abuso de poder. Em face dessa decisão, o NCDH opôs embargos de declaração, cujo conteúdo pode ser conferido [aqui](#).

Visita ao Território da Cracolândia

No dia 15 de setembro, o NCDH esteve presente no território da Cracolândia, em conjunto com assessores/as do gabinete da vereadora Erika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy. Na oportunidade, foram colhidos relatos sobre violência institucional e descaso do poder público municipal em relação às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas.



Monitoramento do uso de câmeras pela PMSP

Ofícios

A Polícia Militar do Estado de São Paulo começou a implementação do uso de Câmeras Operacionais Portáteis (COP), sendo que 18 batalhões já passaram a utilizá-las, conforme comunicado pela Assessoria Criminal da DPE/SP em agosto (confira a tabela abaixo).

1º BPChq	ESTADO
2º BAEP	BAIXADA SANTISTA
48º BPM/I	SUMARÉ
1º BAEP	CAMPINAS
28º BPM/M	CAPITAL - GUAIANAZES
3º BAEP	SÃO JOSE DOS CAMPOS
43º BPM/M	CAPITAL - JAÇANA/TREMembÉ
33º BPM/M	CARAPICUÍBA
16º BPM/M	CAPITAL - MORUMBI
38º BPM/M	CAPITAL - SÃO MATHEUS
15º BPM/M	GUARULHOS
46º BPM/M	CAPITAL - HELIÓPOLIS
18º BPM/M	CAPITAL - BRASILÂNDIA
6º BPM/M	SÃO BERNARDO DO CAMPO
37º BPM/M	CAPITAL - CAPÃO REDONDO
11º BPM/M	CAPITAL - Zona Central
13º BPM/M	CAPITAL - Zona Central
23º BPM/M	CAPITAL - PINHEIROS/BUTANTÃ

O NCDH enviou ofícios (i) à Secretaria de Segurança Pública, solicitando atualizações sobre o cumprimento do cronograma de implementação das COPs pela Polícia Militar e informações acerca dos dados obtidos até o momento; e (ii) ao Ministério Público do Estado de São Paulo sobre eventual monitoramento realizado pelo órgão. Confira os ofícios [aqui](#) e [aqui](#).

Evento

Em 30 de setembro, a Comissão de Direitos Humanos da OAB-MT, a ESDEP-MT e a Clínica DHMA/UNEMAT realizaram “Seminário sobre o Uso de Câmeras Corporais por Agentes de Segurança Pública”, que contou com participação da coordenadora Fernanda Balera, sobre a implementação das câmeras corporais pela PM do Estado de São Paulo. Para acessar este conteúdo, clique [aqui](#).

SEMINÁRIO SOBRE O USO DE
**CÂMERAS CORPORAIS
POR AGENTES DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

CERTIFICAÇÃO
04 HORAS-AULA

30 SET
08H-12H (HT)
09H-13H (ASL)

FERNANDO SOUBHIA
Defensor Público do Estado,
Direitor da Escola Superior da
DPEMT, Mestre em Criminologia
(University of London), Especialista
em Direito Penal e Processual
Penal (PUC-SP)

FERNANDA BALERA
Defensora Pública do Estado,
Coordenadora Auxiliar do Núcleo
de Cidadania e Direitos Humanos

ALEXANDRE BUSTAMANTE
Secretário Estadual de Segurança
Pública - Sesp-MT

CEL PM JONILDO DE ASSIS
Comandante Geral da PMSP

INSCREVA-SE GRATUITAMENTE NO SITE
WWW.OABMT.ORG.BR/ESA

TRANSMISSÃO
ZOOM E CANAL
DE YOUTUBE
DA ESA/MT

Logos: OAB, Comissão de Direitos Humanos, ESA/MT, CAAMT, UNEMAT, ESDEP, MPMT.



Crimes de Maio

Conforme já noticiado em boletins anteriores, o NCDH apresentou, no ano de 2015, denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, objetivando a responsabilização do Estado brasileiro em razão da série de ataques ocorridos contra moradores de bairros periféricos, em maio de 2006. Em 20 de setembro de 2021, o NCDH, em conjunto com o Movimento Independente Mães de Maio e com a Conectas Direitos Humanos, enviou carta à CIDH solicitando providências para a resolução e reparação de todas as violações decorrentes das ações e omissões do Estado brasileiro, por ocasião dos 15 anos dos "Crimes de Maio". Confira [aqui](#) a carta enviada à CIDH.



LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIREITO DE PROTESTO

PLANTÃO DA DEFENSORIA

durante
manifestações
populares na
Capital Paulista

(11) 94221-0426



 DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

O NCDH representou a Defensoria Pública na reunião presencial preparatória para o ato do dia 12/09/2021, a qual foi realizada em 08/09 na sede do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um, com a participação dos organizadores da manifestação, CET, GCM, Metrô e órgãos da prefeitura. Na oportunidade, foi explicado o plantão que a Defensoria realiza em delegacias durante as manifestações e disponibilizado o número de contato telefônico.





DESARMAMENTO

O NCDH apresentou, em conjunto com o Instituto Igarapé, o Instituto Alana, a Conectas Direitos Humanos e o Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores, memoriais em razão do julgamento conjunto da medida cautelar pleiteada nas ADIs 6.119, 6.134, 6.139, 6.675, 6.676, 6.677, 6.680 e 6.695, e nas ADPFs 581 e 772, que discutem os sucessivos atos normativos editados pelo Governo Federal que visam relativizar a política de controle de armas e munições no país, esvaziando o Estatuto do Desarmamento. As entidades ressaltaram os fundamentos pelos quais deve ser declarada a inconstitucionalidade total dos decretos impugnados. Clique [aqui](#) e [aqui](#) para acessar as peças.



JUSTIÇA MILITAR

A partir de petição elaborada com colaboração do NCDH, o Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores (GAETS) pediu ingresso como amicus curiae na ADI 5032, que trata da inconstitucionalidade do §7º do art. 15 da LC nº 97/1999, que transfere para a Justiça Militar da União a competência para o julgamento de crimes cometidos por militares no exercício de funções subsidiárias às Forças Armadas, pleiteando que seja acolhida integralmente a inconstitucionalidade do dispositivo impugnado; e na ADPF 289, que objetiva a atribuição de interpretação conforme a Constituição Federal ao art. 9º, incisos I e III, do Código Penal Militar, que confere à Justiça Militar a competência para julgar civis em tempo de paz, visando ao reconhecimento de que os crimes descritos nos incisos questionados sejam submetidos a julgamento pela Justiça Comum, federal ou estadual. Para conferir o pedido, clique [aqui](#).



Vale a pena ler! "ONU recomenda fim de Justiça Militar no Brasil para policiais". Clique [aqui](#) para saber mais.



SAÚDE



Saúde Mental

O NCDH, por meio da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, reuniu-se com o grupo de defensores/as atuantes em saúde mental, no dia 15/09, em que se deliberou pela criação de um Fórum Nacional em Defesa da Saúde Mental, dando continuidade aos debates em relação à criação de um protocolo de atuação para a DPU e DPEs no âmbito do CONDEGE e que teve origem no evento “A Defensoria Pública no Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – Possibilidades de Atuação”, ocorrido entre 25/05 a 26/06/2021 (veja cartaz do evento [aqui](#)).

Integrantes das Defensorias interessados em participarem do fórum podem contatar o NCDH para pedido de inclusão por meio do e-mail nucleo.dh@defensoria.sp.def.br.



Covid-19

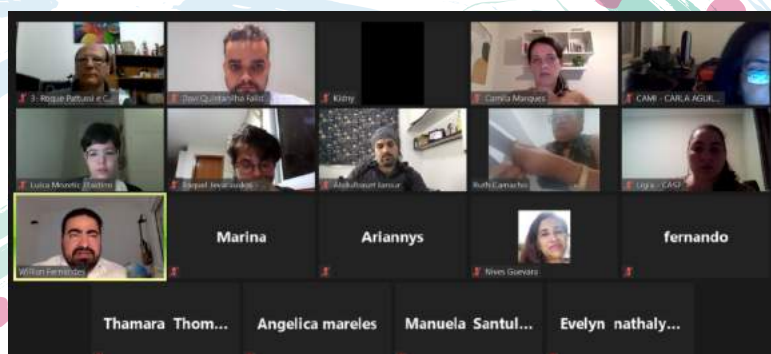


O NCDH segue participando de reuniões e audiências periódicas nos âmbitos do CEJUSC e da plataforma de conciliação interinstitucional do TRF-3, para discutir demandas relacionadas à COVID-19.

IMIGRANTES

O projeto “Lugar de Fala”, iniciativa da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visa criar condições para que grupos sociais historicamente silenciados falem por si mesmos na identificação de problemas e no apontamento de soluções relacionados aos serviços prestados nos diversos segmentos da instituição.

Na terceira edição do projeto foi realizada uma roda de conversa virtual, no dia 29 de setembro, com participação do NCDH e usuários(as) da DPESP para identificação dos principais problemas e sugestões de melhorias para aprimorar o atendimento e os serviços prestados para as pessoas migrantes.



SOCIOAMBIENTAL

Incineração e política de resíduos sólidos

O NCDH reuniu-se com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado de São Paulo para tratar da expansão de projetos de instalação de incineradores e ausência de políticas efetivas de coleta seletiva e apoio a cooperativas na região de Campinas e Piracicaba. O Núcleo tem acompanhado a política de resíduos sólidos em municípios sem Unidade de Defensoria instalada, realizando reuniões com prefeituras locais.



Protocolo de atuação em favor de catadoras/es

O NCDH, por intermédio da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, tem dado continuidade às reuniões com defensores/as que atuam na defesa de catadores/as em todo o Brasil para construção de um Protocolo sobre o tema. Foram realizadas reuniões nos dias 13/09 e 29/09. Referido protocolo será apresentado ao CONDEGE e à DPU e buscará trazer parâmetros mínimos para atuação das Defensorias Públicas na temática.



Emergência Climática

Desafios e Soluções

30 set
18h30 - 20h00

INSCREVA-SE

Inscrições até 29/09 às 15h.

O convite para participação será enviado apenas aos/as inscritos/as.

O evento será transmitido pela plataforma Microsoft Teams.

18h30 | ABERTURA

Defensoria Pública Geral

Florisvaldo Fiorentino Junior

Defensor Público Geral

Instituto de Proteção Ambiental (PROAM)

Carlos Bocuby

Presidente do PROAM

Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Leticia Avelar

Coordenadora Auxiliar do NCDH

18h50 | PALESTRA

Yara Schaeffer Novelli

Professora Sênior da Universidade de São Paulo, Vice-Presidente do PROAM, Sócia-Fundadora do Instituto BiomeBrasil

Tiago Fensterseifer

Defensor Público do Estado de São Paulo e

Doutor em Direito Público (PUCRS)

Debatedor;

Paulo Alvarenga

Defensor Público do Estado de São Paulo - Integrante do NCDH

19h40 | DEBATES E ENCERRAMENTO

Imagem: Jannou28 em Freepik.com

Evento

O NCDH realizou, em parceria com o Instituto de Proteção Ambiental, o evento “Emergência Climática - desafios e soluções”, em razão da proximidade da Conferência do Clima (COP-26), que ocorrerá entre os dias 1 e 12 de novembro em Glasgow, no Reino Unido. A COP ou Conferência das Partes é um encontro anual que reúne 197 nações para discutir as mudanças climáticas e como os países pretendem combatê-la. A COP também é parte da Convenção Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas - um acordo internacional assinado por praticamente todos os países e territórios no mundo com o objetivo de reduzir o impacto da atividade humana no clima. O evento contou com a participação da coordenadora Leticia Avelar e do colaborador Paulo Alvarenga. Para assistir ao evento, clique [aqui](#).



Evento

No dia 26/10, às 15h, será realizado o evento "A Realidade dos Brasileiros sem Documentos", no qual o NCDH exporá a dificuldade de acesso à documentação para a população em situação de rua. O evento contará com palestra de Fernanda da Escóssia, autora do livro "Invisíveis: uma etnografia sobre brasileiros sem documentos". Para se inscrever, acesse [aqui](#).

A REALIDADE DOS BRASILEIROS SEM DOCUMENTOS

O convite para participação será enviado apenas aos/as inscritos/as

O evento será transmitido pela plataforma Microsoft Teams

27 de outubro de 20 21

 **Inscreva-se**
Inscrições até 26/10 às 15h

9h A realidade dos brasileiros sem documento

Invisíveis - conversa com a autora Fernanda da Escóssia

Fernanda da Escóssia
autora de "Invisíveis: uma etnografia sobre brasileiros sem documento" Jornalista, Editora da Revista Piauí, professora universitária e pesquisadora

10h Pessoas em situação de Rua e a dificuldade de acesso à documentação

Fernanda Penteado Balera
Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Wilherson Carlos Luis
Agente de Defensoria/Sociólogo - Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Mediação:

Pedro Ribeiro Aguston Feilke
Defensor Público Coordenador Auxiliar da Unidade Osasco

Dados e participantes do evento poderão sofrer alterações, a critério da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, sem aviso prévio. As agendas e convites enviados serão de exclusiva responsabilidade dos participantes, não expressando necessariamente a posição institucional da EDEPE ou da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



PARA LER, VER E OUVIR

PARA LER

DANO COLATERAL

A intervenção dos militares na segurança pública

NATALIA VIANA

OBJETIVA

Livro "Dano Colateral - A intervenção dos militares na segurança pública". No livro, a jornalista Natalia Viana retrata quais foram os danos colaterais que o uso crescente de militares em operações de segurança pública de civis trouxe para a nossa sociedade, além de explicitar as tensões cotidianas entre soldados e membros das comunidades em que foram estabelecidas forças de pacificação.



PARA VER

Série animada 'Justiça e Guerra às Drogas' denuncia papel racista de magistrados e promotores. A série de quatro vídeos "Justiça e Guerra às Drogas" busca denunciar o pacto narcísico da branquitude que permeia o Judiciário brasileiro. Por meio de animações, ela demonstra como os membros do Judiciário, em sua maioria, pertencem a uma elite poderosa, branca e rica, que, com as ferramentas proporcionadas pelo sistema penal, perpetuam sua estrutura de privilégios que mata e encarcera pessoas pretas e pobres. A série ainda apresenta análise acerca do impacto da proibição de drogas sobre a população brasileira, e finaliza propondo algo comum entre os abolicionistas estadunidenses: a descriminalização de todas as drogas, o desencarceramento da população, e o desfinanciamento da polícia e do sistema de justiça criminal.



PARA OUVIR


ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

Podcast
Direito ao pé do ouvido

**VACINAÇÃO COVID-19:
PRIORIDADES E DESIGUALDADES**

O nosso podcast pode ser encontrado em sua
plataforma favorita!



O episódio "Vacinação COVID-19: prioridades e desigualdades" do podcast "Direito ao pé do ouvido", produzido pela Escola Superior do MPSP, conta com a participação de pesquisadores e mediação de Leticia Marquez de Avelar, coordenadora auxiliar do NCDH, e Eduardo Tostes, promotor de justiça do MPSP. Clique [aqui](#) para acessar o episódio.





EQUIPE DO NÚCLEO

Coordenação

Davi Quintanilha Failde de Azevedo
Fernanda Penteadó Balera
Letícia Marquez de Avelar

Centro de Atendimento Multidisciplinar

Mathias Vaiano Glens - psicólogo
Wilherson Carlos Luiz - sociólogo

Equipe Administrativa

Rafael Alves de Moura - oficial
Tatiane Medeiros Cruz - oficial
Geovanna de Souza Ribas - estagiária

Defensoras/es Integradas

Adriana do Carmo Rio
Antônio Jose Maffezoli
Bruna de Cassia Teixeira Werneck
Caio Jesus Granduque José
Cecilia Nascimento Ferreira
Daniela Batalha Trettel
Gabriela Mosciaro Padua
Gustavo Siqueira Marques
Leandro de Castro Gomes
Marcelo Dayrell Vivas
Mariela Moni Marins Tozetto
Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II
Rafael Alvarez Moreno
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
Tatiana Belons Vieira
Vitor Ortiz Amando de Barros

Advogadas Voluntárias

Giulia Novaes Poli
Maria Carolina Cavalcante Flores
Gachido

Estagiárias/os de Direito

Carina Rivero Pasqualin
Carolina Rosmaninho Beraldo Barreto
Giovanna Christie de Mello Brandão
Maria Gabriela Soares Núñez
Vinicius Vieira Gusmão

COMISSÃO DO BOLETIM

Carina Rivero Pasqualin
Carolina Rosmaninho Beraldo Barreto
Giovanna Christie de Mello Brandão
Giulia Novaes Poli
Henrique Abdul Nour Tiosso
Vinicius Vieira Gusmão

